



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 395/2025 – TORNA SEM EFEITO O EDITAL N° 336/2025 – CONVOCAÇÃO
PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a liminar expedida no processo judicial n° 6066131-51.2024.8.03.0001, o que resultou na publicação do Edital n° 336/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, pelo qual, o candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, Clas. 742, DELCIO DA SILVA ARAUJO, foi reconvocado para realizar a fase de Teste de Aptidão Física;

Considerando, ainda, que a tutela de urgência não importa em consolidação da situação no tempo (Informativo 506 da 2ª Turma do STJ, Agravo Regimental em Recurso Extraordinário 991488/ RS c/c Agravo de Instrumento 120.893-7/SP), de maneira que, tendo sido reformada a decisão Liminar acima mencionada, por meio de decisão de Recurso Inominado, nos autos do processo judicial supramencionado, torna-se impreterível realizar as diligências para tornar sem efeito, os atos administrativos que deram cumprimento à requisição judicial;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Edital N° 336/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, o qual convocou DELCIO DA SILVA ARAUJO, candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, classificação 742, para realização da Etapa de Exame de Aptidão Física, tendo em vista a reforma da Decisão Liminar, em decorrência de decisão de Recurso Inominado (Processo n° 6066131-51.2024.8.03.0001), interposto pela Administração Estadual, por meio da Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n° 4650/2024



Cód. verificador: 482213986. Código CRC: 2134B2F

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 16/05/2025, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

